CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 29/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 391, DE 2013

(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel a instalação de lixeiras em pontos e paradas de ônibus nos bairro e área central, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da CETTRANS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realizem a instalação de lixeiras nos pontos e paradas de ônibus do transporte coletivo nos bairros e área central de Cascavel.
2. Como forma de subsidiar a produção das lixeiras, poderá o Poder Executivo e realizar parcerias com empresas, para que em forma de apóio, arquem com as despesas e em contrapartida poderão fixar plaquetas com sua identidade visual como forma de propaganda.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como objetivo maximizar a educação ambiental e evitar que o lixo tome conta de nossas vias e logradouros públicos, principalmente em locais onde as pessoas permanecem por um grande período ao aguardar pelo ônibus do transporte coletivo. Em muitos pontos, principalmente nos bairros mais populosos e na área central as pessoas não têm onde descartar o lixo que produzem naquele momento, e acabam jogando no chão, sem nenhuma descrição de certo ou errado. Acredita-se que com as lixeiras, junto aos pontos, podemos evitar que grande parte desse lixo vá parar nas galerias públicas e em nossas áreas verdes, rios e riachos.

Quando passamos por pontos e paradas de ônibus, é visível o volume de lixo que se concentram naqueles locais, por mais que haja o serviço de varrição, alguns locais devido a grande concentração de pessoas, não permanecem por muito tempo limpos, o que é lastimável. Como é dever do Poder Público e da população preservar pelo patrimônio público, nesse caso a natureza, e a manutenção da limpeza de nosso município, é que solicitamos que o Poder Executivo realize estudos e levantamentos para que esta proposta seja posta em prática, o que é possível, uma vez que em parceria com empresas a CETTRANS teve a possibilidade de instalar bancos nas paradas de ônibus.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 25 de Abril de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD